



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 606/PROGRAD/UFFRS/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo de viabilidade, construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências Humanas, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo de viabilidade, construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências Humanas, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:-

Nome	Função	Siape/Matrícula
Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior - Presidente	1897524
Dariane Carlesso	Pedagoga/Assessoria Pedagógica-CH	1763953
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Professor do Magistério Superior	1679645
Claiton Marcio da Silva	Professor do Magistério Superior	1450437
Fernando Vojniak	Professor do Magistério Superior	1832793
Maria Encida de Almeida	Professora do Magistério Superior	2279971
Marlon Brandt	Professor do Magistério Superior	1862839
Willian Simões	Professor do Magistério Superior	1961455

Art. 2º Designa como membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape/Matrícula
Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior - Presidente	1897524
Dariane Carlesso	Pedagoga/Assessoria Pedagógica-CH	1763953
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Professor do Magistério Superior	1679645



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Leticia Ribeiro Lyra	Professora do Magistério Superior	1761081
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Professor do Magistério Superior	1765750
Maria Eneida de Almeida	Professora do Magistério Superior	2279971

(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 608/PROGRAD/UFFS/2024)

Art. 3º Ficam validados os trabalhos realizados no âmbito da Portaria nº 466/PROGRAD/UFFS/2023, de 30 de agosto de 2023.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 466/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação